



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1025/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-2 - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação		
Joviles Vitorio Trevisol	1762011	29/06/2015
Jose Carlos Radin	1766368	12/07/2015
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus		
Charles Albino Schultz	1530551	11/07/2015
Alexandre Mauricio Matiello	2065779	21/07/2015
Férias		
CD-3 - Secretário Especial de Laboratórios		
Sergio Luiz Alves Junior	1798893	13/07/2015
Morgana Alexandra Romano	1932374	24/07/2015
Férias		
CD-4 - Coordenador Administrativo		
Fernando Zatt Schardosin	1789627	14/07/2015
Sandro Neckel da Silva	1906728	24/07/2015
Férias		
CD-4 - Coordenador Acadêmico		
Cladir Teresinha Zanotelli	1753439	16/07/2015
Paulo Henrique Mayer	2763268	25/07/2015
Férias		
CD-4 - Diretor de Comunicação		
Valdir Prigol	1807740	17/07/2015
Lia Gabriela Pagoto	1906173	29/07/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

